



CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 016/14**

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação da Sra. **ARIANA AZEVEDO COSTA BACHMANN**, filha do ex-Diretor de Abastecimento da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras Paulo Roberto Costa, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. **ARIANA AZEVEDO COSTA BACHMANN**, filha do ex-Diretor de Abastecimento da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras Paulo Roberto Costa,, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*


Lendro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28/03/14, 14:20



JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das *“joias da coroa”* para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações.



Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera."¹

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R\$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R\$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R\$ 214,6 bilhões. São R\$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US\$ 76,6 bilhões".²

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R\$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R\$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R\$ 12 bilhões de 'jogada

¹ Disponível em <http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itu>

² Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em <http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm>



contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R\$ 63 bilhões para quase R\$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de “propina” a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Quanto ao primeiro dos grandes escândalos, a aquisição, pela Petrobras, da Pasadena *Refining System Inc.*, ainda no ano de 2006 no estado americano do Texas, o prejuízo da Petrobras necessita ser esclarecido. Naquele ano, a Refinaria – adquirida um ano antes por US\$ 42,5 milhões pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV). – passa a ter a Petrobras como um dos seus sócio-proprietários. A Petrobras desembolsa US\$ 360 milhões por 50% da empresa, cabendo os outros 50% ao grupo da Astra Oil. Não bastasse essa negociação com valores extremamente inflacionados, em 2008 a Petrobras é demandada em juízo pela Astra Oil, restando perdedora neste litígio. Com isso, o valor final desembolsado pela Petrobras para adquirir a Pasadena supera, e muito, a casa do US\$ 1,2 bilhão.



Toda essa operação foi endossada pelo Conselho de Administração da petroleira. Presidente do Conselho à época, a Presidente Dilma Rousseff divulgou nota, recentemente, informando que em 2006 “só apoiou a medida porque recebeu ‘informações incompletas’ de um parecer ‘técnica e juridicamente falho’. (...) A presidente diz que o material que embasou sua decisão em 2006 não trazia justamente a cláusula que obrigaria a Petrobras a ficar com toda a refinaria. Trata-se da cláusula **Put Option**, que manda uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desacordo entre os sócios. A Petrobras se desentendeu sobre investimentos com a belga Astra Oil, sua sócia. Por isso, acabou ficando com toda a refinaria. Dilma disse ainda, por meio da nota, que também não teve acesso à **cláusula Marlim**, que garantia à sócia da Petrobras um lucro de 6,9% ao ano mesmo que as condições de mercado fossem adversas. Essas cláusulas ‘seguramente não seriam aprovadas pelo conselho’ se fossem conhecidas, informou a nota da Presidência.”

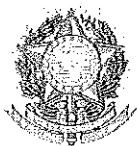
Ora, a Presidente fez uma confissão pública de que a aquisição de Pasadena esteve eivada de muitos erros – quiçá fraudes. Ao declarar que “posteriormente, soube-se que o resumo era técnica e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas” e que, “se fossem conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho”, a Presidente – como autoridade máxima do Conselho de Administração – deveria, à época, apurar as devidas responsabilidades e buscar os responsáveis por tamanho prejuízo infligido ao caixa da estatal. Entretanto, somente em 24 de março de 2014, após ampla divulgação pela mídia escrita e televisionada, a Petrobras anuncia a constituição de “comissão interna, coordenada pela Auditoria Interna da Companhia, para apurar os processos de compra da Refinaria de Pasadena, no Texas”, mesmo ciente dos fatos muito graves ocorridos no curso de todo o processo.



Na esteira de todo este processo de aquisição da refinaria estava o Sr. Paulo Roberto Costa, à época Diretor de Abastecimento da Petrobras, quando Pasadena foi negociada. Além de ser um dos maiores entusiastas da referida aquisição, ele representava a estatal no Conselho de Proprietários de Pasadena, em razão de atuar na área de refino e abastecimento. Recentemente, foi preso na operação Lava-Jato da Polícia Federal, acusado de supostamente pagar vantagens indevidas ao doleiro Alberto Yousseff, em decorrência de favorecimento a empresas que mantinham contratos para a construção da Refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco.

Some-se isso o fato que o Ministério Público Federal do Paraná ofereceu Denúncia³ em desfavor da convocada, pois de forma consciente e voluntária, impediu e embaraçou a investigação da infração penal de peculato, corrupção ativa e passiva, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro envolvendo a organização criminosa parcialmente desvelada na denominada operação “Lava Jato”, mediante a remoção e posterior ocultação de diversas provas de interesse da investigação em curso naquele *Parquet*.

Logo, em face da extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, entre outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas, entendemos que deva ser imediata a atuação do Poder Legislativo Federal. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.



CONGRESSO NACIONAL

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.


DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ